

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2025/2026

Agrupamento de
Escolas do Restelo
2025-2026

O Agrupamento de Escolas do Restelo encara-se como uma comunidade aprendente, procurando de forma sistemática e contínua consolidar o seu perfil de escola pública e afirmando a sua identidade. É a sua missão prestar um serviço de educação pública universal, promovendo a linha orientadora do Projeto Educativo 2023/2027... A minha escola é um mundo... a construir, crescer e aprender: Uma escola de todos e para todos.

Elaborado por: Diretor do Agrupamento	Data: 01 de outubro de 2024
Apreciado em Conselho Pedagógico	Data: 02 de outubro de 2024
Apreciado em Conselho Pedagógico	Data: 13 de novembro de 2024
Apreciado e Aprovado em Conselho Geral	Data: 17 de dezembro de 2024
Apreciado e Aprovado em Conselho Pedagógico	Data: 19 de março de 2025
Apreciado e Aprovado em Conselho Pedagógico	Data: 02 de julho de 2025
Apreciado e Aprovado em Conselho Pedagógico	Data: 15 de outubro de 2025
Apreciado e Aprovado em Conselho Geral	Data: 10 de dezembro de 2025

Índice

Contextualização	3
1. Linhas Orientadoras do Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas do Restelo	4
2. Objetivos a considerar na construção do PAA	5
2.1. No âmbito do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas do Restelo (PE)	5
2.2 No âmbito do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).....	6
3. Operacionalização	7
4. Avaliação	7
5. Enquadramento Legal.....	8
6. Avaliação Final do Plano Anual de Atividades 24.25	11
6.1. Categoria /Modalidade das Atividades	11
6.2 Atividades por Público-Alvo	11
6.3. Atividades Previstas - ESTRUTURA/DISCIPLINA.....	12
6.4. Objetivos do Projeto Educativo	13
6.5. Atividades tendo em conta o PASEO	13
6.6. Atividades por Período.....	14
7. Considerações Finais.....	15
8. Planeamento e Organização	15
9. Coerência	15
10.Articulação	15
10.1. (Inter) departamental	15
10.2. Pela positiva salientamos	16
10.3. Outras recomendações:	16

Contextualização

Os documentos estruturantes e consignados legalmente na estrutura do Agrupamento de Escolas do Restelo (AER), tais como o projeto Educativo 2023/2027, o regulamento Interno, o Plano Anual de Atividades e o Orçamento, constituem documentos base no exercício da autonomia definidos no Artº 9 do DL nº75/2028 de 22 de abril e na sua redação nos termos do art.º 9º, nº 1, do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho. Assim, este PAA constitui-se como documento de planeamento que define, em função do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades, procedendo à identificação dos recursos necessários à sua execução.

Do presente documento constam as diversas atividades e os projetos a desenvolver ao longo do ano letivo 2025/2026, relativas às estruturas de coordenação e supervisão e das estruturas e Serviços de Apoio Educativo. Este documento constitui-se como um documento aberto, podendo ser reformulado e apreciado ao longo do ano letivo, de forma a acomodar novas iniciativas consideradas pertinentes e devidamente aprovadas em Conselho Pedagógico.

A implementação e a realização prática das atividades apresentadas têm como objetivo motivar os alunos e contribuir para o desenvolvimento efetivo das aprendizagens, elevando os níveis de participação, interesse e assiduidade, estimulando a criatividade, autonomia e responsabilidade dos alunos do nosso Agrupamento.

1. Linhas Orientadoras do Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas do Restelo

Acompanhando os termos do art.º 9º, nº 1, do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, o PAA constitui-se como um dos instrumentos de autonomia do Agrupamento e um documento orientador de ações a desenvolver, ao longo do ano letivo e da vigência do Projeto Educativo do Agrupamento para os anos 2023/2027, em conformidade com a política educativa nacional. Partindo das Aprendizagens Essenciais, do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, da Visão, da Missão e dos Valores definidos no Projeto Educativo 23-27, este PAA materializa-os em iniciativas que contribuem para a melhoria do sucesso escolar e para a formação global dos alunos, revestindo-se de grande valia para toda a comunidade educativa. Quer-se uma escola feliz, um espaço de suporte à coesão social, segura, que acolhe e valoriza a diversidade, que estimula o gosto por aprender, que fomenta as boas relações entre todos e cuida do bem-estar de quem a povoa.

Este documento, de planificação estratégica, associado à realidade quotidiana do AER e à sua conjuntura envolvente, concretiza-se com o empenho de todos os responsáveis pela ação educativa, enriquecendo, pois, o processo de ensino e de aprendizagem. O PAA procura complementar, assim, a ação formativa especializada para desenvolver as competências, os princípios e os valores previstos no PASEO. Logo, compreende atividades diretamente relacionadas com as áreas do conhecimento inscritas nas Aprendizagens Essenciais e também com as das capacidades e atitudes. A sua transversalidade permite proporcionar os meios para aprender, mobilizar a construção de saberes, formar cidadãos críticos e participativos, bem como articular as atividades com entidades locais, valorizando a dinâmica que nos rodeia, e conceber estratégias que conduzam à valorização do património local, regional, nacional, europeu e internacional. Considerando o carácter dinâmico deste Plano e os seus objetivos estratégicos, perspetivando a melhoria dos resultados escolares, da ação disciplinar e do clima de escola, outras iniciativas pertinentes, ainda que nele não constantes inicialmente, irão sendo integradas.

O PAA, elemento determinante para o cumprimento da Visão, da Missão e dos Valores do Agrupamento e do seu PEA, pretende, em resumo, diversificar as experiências de aprendizagem das crianças e dos jovens, contribuindo para o progresso das suas

competências e potencialidades e para uma convivência salutar no contexto escolar. Visa alargar, enfim, os seus horizontes nos planos curriculares, cultural, humanista e cívico e prestar, deste modo, um serviço educativo público de qualidade.

2. Objetivos a considerar na construção do PAA

2.1. No âmbito do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas do Restelo (PE)

Domínio A - Autoavaliação

Objetivos centrais:

1. Melhorar as práticas do processo sistemático de autoavaliação do Agrupamento.
2. Aumentar a eficácia dos processos de autorregulação.

Domínio B - Liderança e gestão

Objetivos centrais:

1. Valorizar a liderança partilhada.
2. Promover e melhorar os processos de comunicação interna, externa e a imagem do Agrupamento.
3. Otimizar a organização e gestão dos recursos humanos, materiais, equipamentos e espaços escolares.
4. Promover o desenvolvimento profissional do pessoal docente e não docente através de formação contínua em contexto escolar.
5. Valorizar a escola no meio, protocolizando com parceiros e instituições.

Domínio C - Prestação do serviço educativo

Objetivos centrais:

1. Promover uma melhor articulação/sequencialidade entre os níveis/ciclos de ensino.
2. Agilizar o trabalho colaborativo entre pares.
3. Corresponder, de modo articulado, flexível e diversificado, às diferentes necessidades do apoio educativo.
4. Diversificação da oferta formativa, desenvolvendo projetos e atividades

extracurriculares.

5. Fomentar a participação dos pais/encarregados de educação no acompanhamento da vida escolar dos seus educandos.

6. Promover e apoiar a integração das TIC na didática e prática profissional.

Domínio D - Resultados

Objetivos centrais:

1. Promover o sucesso educativo diferenciado e inclusivo.
2. Promover um clima escolar propício às aprendizagens.
3. Valorizar os resultados académicos e os valores sociais, desenvolvendo ações de reconhecimento do mérito e da excelência.

2.2 No âmbito do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)

a) Promoção das áreas de competências previstas no PASEO, enquanto combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes, tidas como centrais no desenvolvimento do perfil dos alunos:

- A - Linguagens e textos;
- B - Informação e comunicação;
- C - Raciocínio e resolução de problemas;
- D - Pensamento crítico e pensamento criativo;
- E - Relacionamento interpessoal;
- F - Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- G - Bem-estar, saúde e ambiente;
- H - Sensibilidade estética e artística;
- I - Saber científico, técnico e tecnológico;
- J - Consciência e domínio do corpo.

b) Encorajamento das atividades escolares com vista ao desenvolvimento e à prática dos valores tendo em conta uma verdadeira cultura de escola:

- Responsabilidade e integridade;
- Excelência e exigência;

- Curiosidade, reflexão e inovação;
- Cidadania e participação;
- Liberdade.

3. Operacionalização

No presente ano letivo de 2025/2026, o Agrupamento de Escolas do Restelo, numa perspetiva de proporcionar aos docentes uma ferramenta prática, utilitária e de fácil manuseamento quer na visualização das atividades por grupo de recrutamento quer no acesso direto e monitorização de dados, optou por implementar a plataforma - **InovarPAA**. A introdução das propostas de atividades por parte dos docentes deve ser exclusivamente na presente plataforma. De forma periódica, o conjunto de atividades propostas serão aprovadas em Conselho Pedagógico, sendo divulgadas interna e genericamente através do coordenador de projetos numa agenda semanal.

4. Avaliação

Após a realização de cada atividade, o(s) professor(es) dinamizadores e o proponente, bem como o público-alvo a que se destina a atividade, devem proceder à sua avaliação, de acordo com os seguintes critérios:

- Pertinência;
- Participação;
- Cumprimentos de objetivos;
- Satisfação dos participantes;

As atividades não realizadas devem ser igualmente referidas considerando e analisando os motivos pelos quais não foi possível dinamizá-las.

No decurso do 2º período letivo, será elaborado o relatório intermédio de execução do PAA, sendo posteriormente analisado e aprovado pelo Conselho Pedagógico e em Conselho Geral. O relatório final será realizado no final do mês de junho, em tempo útil para aprovação no Conselho Pedagógico e, posteriormente, no Conselho Geral.

5. Enquadramento Legal

- ✓ **Decreto-Lei n.º 137/2012**, de 2 de julho (segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro), que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.
- ✓ **Decreto-Lei n.º 55/2018**, de 6 de julho (com a declaração de retificação n.º 29-A/2018, de 4 de setembro) que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, assim como os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, regulamentado pelas **portarias n.º 223-A/2018**, de 3 de agosto [Ensino Básico], **226-A/2018**, de 7 de agosto [Cursos Científico-Humanísticos].
- ✓ **Decreto-Lei 54/2018**, de 06 de julho, que estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, republicado pela **Lei n.º 116/2019**, de 13 de setembro - Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.
- ✓ **Despacho n.º 6478/2017**, 26 de julho, que homologa o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.
- ✓ **Despacho n.º 6173/2016**, de 10 de maio, *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*.
- ✓ **Despacho n.º 6605-A/2021**, de 6 de julho, que procede à definição do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, das *Aprendizagens Essenciais* das disciplinas e da *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*, assim como os perfis profissionais/referenciais de competência, quando aplicável, como referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa.
- ✓ **Recomendação do Conselho Nacional de Educação n.º 1/2021**, de 28 de junho, *A escola no pós-pandemia: desafios e estratégias*.
- ✓ **Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021**, de 7 de julho, que aprova o *Plano 21|23 Escola+*.
- ✓ **Despacho n.º 6605-A/2021**, de 6 de julho, que procede à definição do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, das Aprendizagens Essenciais das disciplinas, da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e dos Perfis

Profissionais/referenciais de competência, quando aplicável, como **referenciais curriculares**.

- ✓ **Portaria n.º 278/2023** de 8 de setembro. Procede à primeira alteração à Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, que regulamenta os cursos científico-humanísticos a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO RESTELO

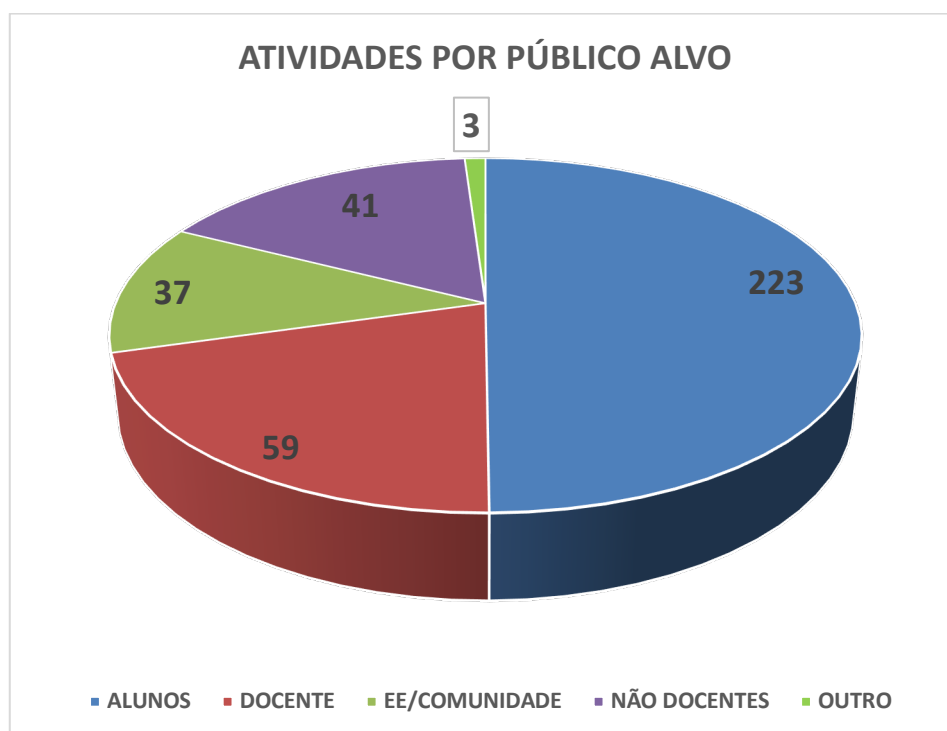
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2025/26

6. Avaliação Final do Plano Anual de Atividades 24.25

6.1. Categoria /Modalidade das Atividades

Categoria / Modalidade	N.º atividades
Exposição/Mostra	21
Conferência/Palestra/Debate	16
Formação de pessoal docente	1
Formação de pessoal não docente	0
Projeto/clube interno	24
Projeto em parceria com entidade externa	17
Dia/Semana da escola/agrupamento	0
Visita de estudo	62
Concurso	9
Avaliação interna	0
Projeto de educação para a saúde (PES)	2
Atividade desportiva	11
Convívio/Comemoração	43
Outro	17
Total	223

6.2 Atividades por Público-Alvo



6.3. Atividades Previstas - ESTRUTURA/DISCIPLINA

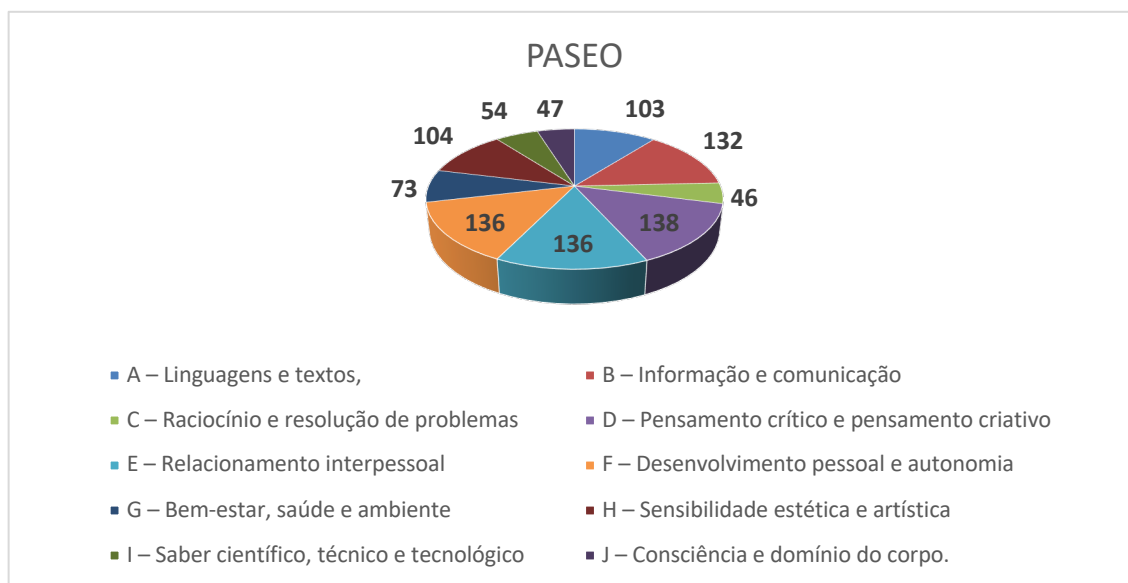
Estrutura/Área	N.º atividades
1.º ano	22
100 – Pré-escolar	66
110 – 1.º ciclo	65
120 – Inglês	8
2.º ano	23
200 – História e Geografia	4
210 – Português/Francês	6
220 – Português/Inglês	6
230 – Matemática e Ciências Naturais	8
240 – Educação Visual e Tecnológica	5
260 - Educação Física	5
290 - EMRC	4
3.º ano	26
300 – Português	16
320 – Francês	5
330 – Inglês	5
340 – Alemão	1
350 - Espanhol	7
4.º ano	34
400 – História	7
410 – Filosofia	1
420 – Geografia	7
430 – Economia e Contabilidade	4
500 – Matemática	3
510 – Física e Química	11
520 – Biologia e Geologia	8
550 – Informática	2
600 – Artes Visuais	3
620 – Educação Física	9
910 – Educação Especial	28
Coordenador de Projetos	1
Coordenadora Biblioteca Escolar	9
Direção	1
PES	1
SPO	2

6.4. Objetivos do Projeto Educativo

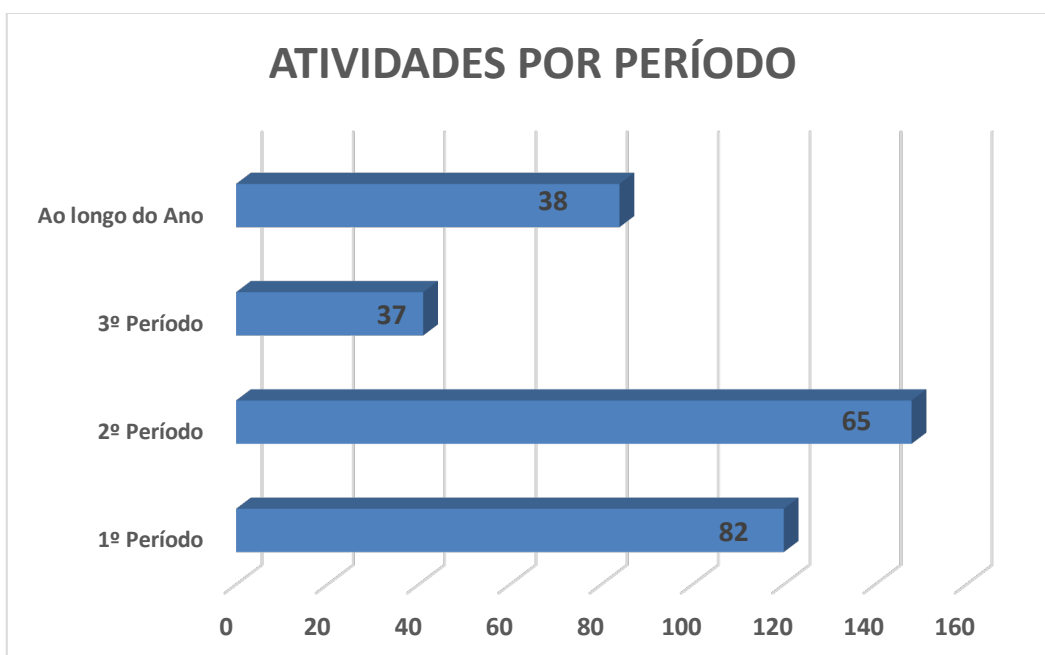
Objetivo do Projeto Educativo	N.º atividades
Domínio A - Autoavaliação	2
Aumentar a eficácia dos processos de autorregulação.	4
Domínio B - Liderança e Gestão	3
Valorizar a liderança partilhada, pelo trabalho colaborativo.	21
Promover e melhorar os processos de comunicação interna, externa e a imagem do Agrupamento.	31
Otimizar a organização e gestão dos recursos humanos, materiais, equipamentos e espaços escolares.	12
Valorizar a escola no meio, protocolizando com parceiros e instituições.	46
Domínio C - Prestação do Serviço Educativo	15
Promover uma melhor articulação/sequencialidade entre os níveis/ciclos de ensino.	47
Mobilizar práticas de ensino, supervisão e intervenção pedagógica.	42
Corresponder, de modo articulado, flexível e diversificado, às diferentes necessidades do apoio educativo.	14
Diversificação da oferta formativa, desenvolvendo projetos e atividades extracurriculares.	71
Fomentar a participação dos pais/encarregados de educação no acompanhamento da vida escolar.	41
Promover e apoiar a integração das TIC na didática e prática profissional.	8
Domínio D - Resultados	14
Promover o sucesso educativo também diferenciado e inclusivo.	124
Promover um clima escolar propício às aprendizagens.	148
Valorizar o mérito e desenvolver ações de reconhecimento.	37

6.5. Atividades tendo em conta o PASEO

PASEO	valores
A – Linguagens e textos,	103
B – Informação e comunicação	132
C – Raciocínio e resolução de problemas	46
D – Pensamento crítico e pensamento criativo	138
E – Relacionamento interpessoal	136
F – Desenvolvimento pessoal e autonomia	136
G – Bem-estar, saúde e ambiente	73
H – Sensibilidade estética e artística	104
I – Saber científico, técnico e tecnológico	54
J – Consciência e domínio do corpo.	47



6.6. Atividades por Período



7. Considerações Finais

O Plano Anual de Atividades é um meio privilegiado que a escola tem à sua disposição para a efetiva concretização do seu Projeto Educativo 25.26, visando o integral desenvolvimento dos alunos, num meio em que a oferta cultural diversificada é significativa. Surge, pois, o PAA como uma oportunidade de promover atividades integradoras do saber, a articulação horizontal e vertical, fator de desenvolvimento de aprendizagem entre alunos e o efetivo trabalho colaborativo entre docentes, sendo uma estratégia cada vez mais promotora do sucesso, uma vez que integra uma efetiva aquisição e partilha de saberes.

8. Planeamento e Organização

Ao longo do ano letivo 25.26, o planeamento das atividades proposto e executado, oferece um leque diversificado de atividades educativas integrando, numa dimensão interativa, o aprofundamento e valorização das Áreas de Competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

9. Coerência

As atividades contribuem para o cumprimento das Metas do Projeto Educativo do Agrupamento. A Direção, os Departamentos, os Projetos e Clubes planificaram as atividades tendo em conta as metas do PEA valorizando as seguintes áreas de intervenção:

- (i) Resultados escolares;
- (ii) Reconhecimento da comunidade;
- (iii) Práticas educativas;
- (iv) Planeamento e Articulação.

10. Articulação

10.1. (Inter) departamental

As entidades que se planificam e organizam as atividades, contam, na maioria das vezes, com a colaboração de outros subdepartamentos/professores para a sua execução, em trabalho colaborativo e articulado.

A avaliação do PAA é sistemática, periódica e acompanha as diferentes etapas de consecução dos objetivos operacionais enunciados, concluindo-se com a apresentação de um relatório final de execução para ser apresentado ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Geral.

O acompanhamento do Plano utiliza critérios de flexibilidade, de exequibilidade e de eficácia educativas e é realizado pelas estruturas que nele participam. A avaliação que é levada a cabo monitoriza a melhoria, resultante do trabalho colaborativo entre pares e da importância de outras valências na formação dos alunos. Esta perspetiva tem lugar tendo em conta a monitorização, análise e tratamento de dados ao longo do 1º período e subsequente, que foram resultantes de um acompanhamento mais sistemático e periódico.

10.2. Pela positiva salientamos

- ✓ A diversidade do tipo de atividades;
- ✓ O número reduzido de atividades canceladas,
- ✓ A valorização da interdisciplinaridade
- ✓ O número de atividades no âmbito dos projetos internacionais;
- ✓ O aumento da articulação interciclos;
- ✓ Maior envolvimento da comunidade educativa;
- ✓ Transversalidade do PAA, abrangendo de modo equitativo todos os ciclos de ensino.
- ✓ Reforço das parcerias externas.

10.3. Outras recomendações:

- ✓ Deve haver uma preocupação estética e com a qualidade comunicativa nas exposições de trabalhos, devendo os mesmos serem retirados antes de se degradarem. Caso se considere útil, pode pensar-se em se organizar uma dinâmica formativa e comissão de apoio.
- ✓ Procurar melhor aproveitar os recursos internos da escola e os serviços por si propostos.